DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.12.24 13:23:48 -0200

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.105, DE 17 DE DEZEMBRO 2014.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3.200, de 17 de janeiro de 2011, que padronizou os materiais didáticos, pedagógicos, recursos tecnológicos e apoio técnico abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Ciclo da rede pública municipal de educação básica de Pereira Barreto."

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto nº 3.200, de 17 de janeiro de 2011, que padronizou os materiais didáticos, pedagógicos, recursos tecnológicos e apoio técnico abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Ciclo I na rede pública de educação básica do município de Pereira Barreto.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação, no final de cada ano letivo, verificar a necessidade de adoção de sistemas de ensino contendo referidos materiais, solicitando abertura de processo licitatório, que deverá ser obrigatoriamente realizado nos moldes preconizados pela Deliberação TC-A-21176/026/06 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de dezembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

Código Localizador: YRRZML58

DECRETO Nº 4.106, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso IV e V da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0021.2028.0000 Manutenção do Ens. Fundamental Básico – FUNDEB 40%

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 189 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais Vinculados ..... R$ 5.000,00

12.365.0022.2029.0000 Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 197 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais Vinculados ..... R$ 22.000,00

TOTAL .....R$ 27.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação referente a recursos transferidos do (FUNDEB) – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de dezembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Código Localizador: WPHRM4OV

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO 106/2014
TOMADA DE PREÇOS nº 014/2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, informa que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 014/2014, tipo "TÉCNICA E PREÇO", objetivando a Contratação e empresa do ramo pertinente para fornecimento de materiais didáticos, pedagógicos, recursos tecnológicos e apoio técnico abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º ano) da rede pública municipal de Educação Básica de Pereira Barreto. Os envelopes deverão ser entregues até às 09h:00min do dia 28 de Janeiro de 2015, no setor de protocolo, na Avenida Jonas Alves de Mello, nº 1947 nesta cidade de Pereira Barreto. A abertura terá inicio às 09h:30min do dia 28 de Janeiro de 2015 na Sala da de reuniões do Paço Municipal. O Edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados na Avenida Jonas Alves de Mello, 1.947, na cidade de Pereira Barreto, mediante o recolhimento da taxa de expediente, no valor de R$ 10,00. Maiores informações no setor de licitações na Avenida Jonas Alves de Mello, 1.947 no horário das 13h00min ás 17h00min, pelo telefone 18-3704-8505 ou ainda no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto, 23 de Dezembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: XKZPJ62I